IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 88

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA EPP

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 45.138.336/0001-53, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107, Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste/SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, portador do RG nº 17.621.009-X – SSP/SP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 25.334.096/0001-55, com sede em Santa Rita D'Oeste, SP, na Rua Theodomiro Alves Correa, 472, Centro, CEP 15.780-000, neste ato representada por seu sócio proprietário Senhor JAMIR DA SILVA MOTTA, portador do RG nº 5.640.640-X- SSP/SP e CPF nº 734.549.318-00, residente e domiciliado na Rua Mauá nº390, Centro, CEP: 15760-000, na cidade de Urania, Estado de São Paulo, conforme Ata de Registro de Preço nº 002/22 firmada em 03 de janeiro de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 27/21, Processo nº 63/21 firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 002/22, Pregão Presencial nº 27/21, Processo nº 63/21, de conformidade com a Cláusula 5 – Dos Reajustes/Revisões dos Preços, destinado ao fornecimento de combustível (Óleo Diesel S10), para frota desta municipalidade, para constar o aumento do Óleo Diesel S10 em R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) ou seja de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), passando o seu valor para R$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) o litro, mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 21 de janeiro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MOTTA & MONTALVÃO MOTTA LTDA – EPP

CNPJ Nº 25.334.096/0001-55